



Decreto nº 067/2026 de 25 de junho de 2026

Regulamenta a agenda transversal para crianças e adolescentes, integrante do plano plurianual (ppa) 2026-2029 do município de floriano - pi, estabelece normas de governança intersetorial, monitoramento e avaliação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.416/2025 que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF — Edição 2025-2028,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Floriano – PI para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º. A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º. A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 4º. A Agenda Transversal organiza-se em 5 eixos estratégicos que se desdobram em 7 eixos temáticos, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

Art. 5º. O Eixo 1 trata da Sobrevivência e Desenvolvimento Saudável, tendo como objetivo garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição. As ações prioritárias compreendem o fortalecimento da atenção básica à saúde materna e infantil, a expansão do saneamento básico, o acesso à água potável, a promoção da saúde mental infantojuvenil e o desenvolvimento de campanhas preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de



adolescentes.

Art. 6º. O Eixo 2 refere-se à Educação de Qualidade e Inclusiva, visando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado com equidade. Devem ser priorizadas a ampliação da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a implementação de programas de alfabetização na idade certa, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão de estudantes com deficiência e o fomento ao uso de tecnologias educacionais e atividades de contraturno escolar.

Art. 7º. O Eixo 3 aborda a Proteção Integral e o Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção e no combate a todas as formas de violência, negligência e exploração. A atuação será voltada ao reforço das estruturas do Conselho Tutelar, do CRAS, do CREAS e do CMDCA, garantindo fluxos intersetoriais de atendimento e o apoio psicossocial a famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 8º. O Eixo 4 foca na Participação Cidadã e no Protagonismo Juvenil, visando estimular a presença de crianças e adolescentes nos espaços de controle social e gestão pública. Inclui o fortalecimento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), o incentivo aos grêmios estudantis e a participação de adolescentes nos processos de planejamento participativo do município.

Art. 9º. O Eixo 5 destina-se à Inclusão Social, Trabalho e Renda, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e ampliar as oportunidades de formação profissional. As ações envolverão programas de aprendizagem, parcerias com o setor privado para inserção de jovens no mercado de trabalho e incentivo a projetos de economia solidária e cultura.

DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL

Art. 10. A coordenação da Agenda Transversal será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que atuará como órgão deliberativo e fiscalizador.

Art. 11. Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Meio Ambiente prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade dos seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

Art. 12. Os órgãos municipais deverão designar representantes técnicos para compor comitês de trabalho intersetoriais, sempre que necessário, visando solucionar gargalos operacionais e otimizar a aplicação de recursos públicos.



DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no PPA, na LDO e na LOA.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.

Art. 15. Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes poderá ser revisada anualmente, mediante avaliação dos indicadores de desempenho, das metas estabelecidas no Plano Plurianual e das diretrizes do Selo UNICEF, observadas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas às unidades executoras, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 25 de junho de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antônio Cronemberger Junior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



**AGENDA TRANSVERSAL DO PPA – CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI – QUADRIÊNIO 2026–2029**

1. INTRODUÇÃO

A Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes integra o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Floriano - PI como um conjunto de ações articuladas entre todas as secretarias municipais, garantindo o cumprimento do Art. 4º e assegurando prioridade absoluta às políticas voltadas à infância e adolescência. Essa agenda reconhece que desafios envolvendo crianças e adolescentes são multidimensionais e exigem integração intersetorial, conforme o conceito descrito no Art. 4º do PPA.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Garantir proteção integral às crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional pela Primeira Infância.
- Promover o desenvolvimento integral, reduzindo desigualdades e fortalecendo serviços essenciais.
- Assegurar a oferta continuada de programas, projetos e ações intersetoriais.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA TRANSVERSAL

3.1 Saúde Integral

- Ampliação e qualificação da Atenção Primária à Saúde para crianças e adolescente de 0 a 17 anos.
- Monitoramento do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno e vacinação.
- Ações de prevenção de doenças, combate à subnutrição e fortalecimento da vigilância em saúde.
- Melhoria da saúde bucal infantil e adolescente.

3.2 Educação e Desenvolvimento Cognitivo

- Expansão da educação infantil, garantindo vagas em creches e pré-escolas.
- Melhoria da qualidade do ensino fundamental, reduzindo abandono e reprovação.
- Implantação de tecnologias educacionais e apoio pedagógico.
- Formação continuada para professores com foco no desenvolvimento integral.

3.3 Assistência Social e Proteção Especial

- Fortalecimento da rede de proteção (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar).
- Acompanhamento familiar e prevenção de violações de direitos.
- Atendimento especializado para crianças em situação de vulnerabilidade social.
- Incentivo a programas de transferência de renda e acompanhamento socioassistencial.



3.4 Segurança Alimentar e Nutricional

- Distribuição de alimentação escolar nutritiva.
- Programas de suplementação alimentar e educação nutricional.
- Articulação com Agricultura e Saúde para ações de alimentação saudável.

3.5 Cultura, Esporte e Convivência Comunitária

- Acesso à cultura, arte e lazer como instrumentos de formação cidadã.
- Incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão e prevenção.
- Oferta de oficinas, festivais, campeonatos e atividades recreativas.

3.6 Direitos Humanos e Participação

- Fortalecimento de conselhos e fóruns de crianças e adolescentes.
- Criação de espaços de participação juvenil.
- Ações educativas sobre direitos e prevenção da violência.
- Inclusão da participação de crianças e adolescentes nos espaços de escuta, participação e controle social.

3.7 Inclusão Social e Acessibilidade

- Ampliação das políticas de inclusão para crianças com deficiência.
- Adaptação de espaços públicos e escolas.
- Formação de profissionais para atendimento especializado.
- Desenvolvimento de estratégias específicas para garantia de equidade no acesso às políticas públicas para crianças e adolescentes indígenas.

4. GOVERNANÇA INTERSETORIAL DA AGENDA

- Coordenação geral: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEMDAS.
- Coexecutores: Saúde, Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Planejamento, Cultura, Esporte, Direitos Humanos e outras.
- Mecanismos de coordenação:
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Comitê Municipal da Primeira Infância;
 - Reuniões bimestrais de monitoramento;
 - Painel de indicadores anuais.

5. INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Taxa de vacinação.
- Cobertura da educação infantil.
- Taxa de abandono escolar.
- Taxa de mortalidade infantil.
- Número de atendimentos socioassistenciais.
- Participação em atividades culturais e esportivas.

6. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Publicação da agenda completa: até 120 dias após a publicação da Lei do PPA.
- Revisão anual na LDO.
- Monitoramento contínuo com divulgação anual de resultados (Art. 9º do PPA).



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes reafirma o compromisso do Município de Floriano – PI com uma política pública integrada, eficiente e centrada no desenvolvimento humano, garantindo que nenhuma criança e nenhum adolescente sejam deixados para trás.



**ANEXO OPERACIONAL DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PLANO PLURIANUAL 2026–2029
– MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI**

1. FINALIDADE DO ANEXO OPERACIONAL

O presente Anexo Operacional tem por finalidade materializar a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, prevista na Lei Municipal nº 1.416/2025 (PPA 2026–2029), assegurando:

- I. A correspondência objetiva entre os eixos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA;
- II. A definição clara de responsabilidades e corresponsabilidades intersetoriais;
- III. A identificação e organização do financiamento público destinado à infância e adolescência, por meio do Mapa Orçamentário da Infância.

Este Anexo atende aos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, e 9º do PPA e ao princípio constitucional da prioridade absoluta (art. 227 da CF/88).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal, art. 227
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- Lei Municipal nº 1.416/2025 – PPA 2026–2029
- Plano Nacional pela Primeira Infância
- Resoluções do CONANDA
- Princípios do planejamento público (intersetorialidade, transversalidade e territorialização)

3. CORRESPONDÊNCIA ENTRE EIXOS DA AGENDA TRANSVERSAL E PROGRAMAS DO PPA

EIXO 1 – SAÚDE INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programas do PPA relacionados:

- Atenção Primária à Saúde
- Saúde da Criança e do Adolescente
- Vigilância em Saúde
- Saúde Bucal

Ações transversais vinculadas:

- Monitoramento do crescimento e desenvolvimento
- Imunização
- Prevenção de agravos e doenças evitáveis
- Atenção nutricional e saúde bucal

Secretaria responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretarias corresponsáveis:

Desenvolvimento e Assistência Social; Educação; Administração e Planejamento

EIXO 2 – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Programas do PPA relacionados:

- Educação Infantil



- Ensino Fundamental
- Valorização da Educação Básica
- Transporte Escolar

Ações transversais vinculadas:

- Ampliação de vagas em creches e pré-escolas
- Redução da evasão e reprovação
- Apoio pedagógico e tecnológico
- Formação continuada de profissionais

Secretaria responsável:

Secretaria Municipal de Educação

Secretarias corresponsáveis:

Desenvolvimento e Assistência Social; Saúde; Administração e Planejamento; Cultura; Esporte.

EIXO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ESPECIAL (SGDCA)

Programas do PPA relacionados:

- Proteção Social Básica (CRAS)
- Proteção Social Especial (CREAS)
- Gestão do SUAS
- Fortalecimento da Rede de Proteção

Ações transversais vinculadas:

- Acompanhamento familiar
- Prevenção e enfrentamento das violações de direitos
- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social
- Atuação articulada com Conselho Tutelar e Sistema de Justiça

Secretaria responsável:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Secretarias corresponsáveis:

Saúde; Educação; Administração e Planejamento.

EIXO 4 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Programas do PPA relacionados:

- Alimentação Escolar
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Agricultura Familiar

Ações transversais vinculadas:

- Oferta de alimentação adequada e saudável
- Educação alimentar e nutricional
- Ações intersetoriais com Saúde e Educação

Secretaria responsável:

Desenvolvimento e Assistência Social.

Secretarias corresponsáveis:

Educação; Saúde; Desenvolvimento Rural e Abastecimento; Administração e Planejamento.

EIXO 5 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Programas do PPA relacionados:

- Cultura e Cidadania
- Esporte e Lazer



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

- Juventude e Convivência Comunitária

Ações transversais vinculadas:

- Oficinas culturais e esportivas
- Eventos comunitários
- Promoção da convivência familiar e comunitária

Secretarias responsáveis:

Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura

Secretarias corresponsáveis:

Educação; Desenvolvimento e Assistência Social; Administração e Planejamento

EIXO 6 – DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Programas do PPA relacionados:

- Direitos Humanos e Cidadania
- Participação Social
- Fortalecimento dos Conselhos

Ações transversais vinculadas:

- Participação de crianças e adolescentes
- Educação em direitos
- Prevenção da violência

Secretaria responsável:

Gabinete do Prefeito / Secretaria de Governo

Secretarias corresponsáveis:

Educação; Desenvolvimento e Assistência Social; Administração e Planejamento

EIXO 7 – INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE

Programas do PPA relacionados:

- Inclusão da Pessoa com Deficiência
- Educação Inclusiva
- Saúde Especializada

Ações transversais vinculadas:

- Atendimento especializado
- Acessibilidade nos serviços públicos
- Formação de profissionais

Secretaria responsável:

Desenvolvimento e Assistência Social

Secretarias corresponsáveis:

Educação; Saúde; Administração e Planejamento

4. MAPA ORÇAMENTÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PPA 2026–2029

4.1 Conceito

O Mapa Orçamentário da Infância consiste na identificação, sistematização e monitoramento dos recursos públicos destinados direta ou indiretamente às políticas de crianças e adolescentes no âmbito do PPA.

4.2 Classificação Orçamentária

Serão considerados:



a) **Gastos Específicos**

Programas e ações **exclusivos** para crianças e adolescentes:

- Educação Infantil
- Proteção Social Básica e Especial
- Saúde da Criança e do Adolescente
- Alimentação Escolar

b) **Gastos Transversais**

Programas **não exclusivos**, mas com impacto direto:

- Atenção Primária à Saúde
- Cultura, Esporte e Lazer
- Segurança Alimentar
- Direitos Humanos

4.3 Quadro-síntese do Mapa Orçamentário (modelo oficial)

Função / Secretaria	Programa do PPA	Tipo de Gasto	Público Prioritário	Vinculação à Agenda
Educação	Educação Infantil	Específico	Crianças 0–5	Eixo 2
Desenvolvimento e Assistência Social	Proteção Social Básica	Específico	Crianças e adolescentes	Eixo 3
Saúde	Atenção Primária	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 1
Cultura/Esporte	Cultura, Esporte e Lazer	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 5
Agricultura	Segurança Alimentar	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 4

(Os valores serão consolidados anualmente na LOA e revisados na LDO.)